



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 5/2020)

Dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Loteamento Parque Bellaville.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 01, do Loteamento Parque Bellaville, passa denominar-se **“Avenida Amélia Pulz Magiori”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de junho de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral